



**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ ESTADUAL DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ REALIZADA EM
20.09.2024**

DATA: 20 DE SETEMBRO DE 2024;

LOCAL: SALA VIRTUAL – APLICATIVO MICROSOFT TEAMS;

PAUTA PRINCIPAL:

- **REDE DE ATENDIMENTO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA**
- **REDE DE ATENDIMENTO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ**

PAUTA SECUNDÁRIA:

- **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO REALIZADA DIA 19/07/2024;**

Iniciados os trabalhos, o Secretário-Executivo do Comitê realizou a leitura da ata da reunião realizada no dia 19 de julho de 2024, ocasião em que foram repassadas as deliberações do último encontro e devidamente aprovadas pelo colegiado. Ato contínuo, foi dada a palavra ao Dr. Emanuel Guerra, Juiz Federal Suplente da Coordenação, que cumprimentou os presentes e deu início a reunião marcada para discutir sobre a rede de atendimento e, urgência e emergência do Município de Fortaleza e do Estado do Ceará.

Dada a palavra para o coordenador da Regulação do Estado do Ceará, Dr. Breno Novais, o mesmo tratou sobre a alta complexidade em traumatologia-ortopedia, realizando uma apresentação, levantando questionamentos, mostrando o trabalho que o Estado tem feito no fortalecimento da descentralização dos serviços de alta complexidade para o interior do Estado. Relatou problemáticas na concentração dos serviços no Instituto Doutor José Frota(IJF) que, por ser de grande referência, tem uma demanda em grande número ficando sobrecarregado. Trouxe o fortalecimento do plano de regionalização através da abertura de outros serviços para desobstruir os serviços no IJF. Foram feitas sugestões em relação ao aporte financeiro e custo efetivos do IJF, sendo apresentadas pesquisas de portarias de habilitações federais e repassadas para o referido Instituto, sendo o seu custeio em média mensal e anual com custos maiores na folha de pagamento de profissionais, com 77,5% da unidade, pois não existe incentivo específico para esse custeio de folha, requerendo assim, um levantamento maior a respeito disso.

Ainda em sua fala, o coordenador apresentou a produção do IJF entre os anos de 2022 e 2023, trazendo informações a respeito da sua produção em média e alta complexidade, enfatizando que houve uma redução dos números de procedimentos no ano de 2023, corroborando com os programas do governo e incentivos, em especial a interiorização dos serviços de alta complexidade, que em agosto de 2023 ocorreu a abertura de uma emergência para politrauma 24 (vinte e quatro) horas no Hospital Regional Vale do Jaguaribe.

O número crescente de produção das unidades presentes no interior, como por exemplo a Santa Casa de Misericórdia de Sobral que já está firme e crescendo a sua produção, sendo pleiteada a sua habilitação em

alta complexidade, tem auxiliado na retirada dos excessos de demandas do IJF, facilitando o trabalho realizado no mesmo e ainda trazendo benefícios para a população que necessita desses serviços. A redução de atendimentos de procedimentos em alta complexidade no IJF mostrada durante a apresentação, tem acontecido com a colaboração das ações do Governo, ações essas que são de grande importância para a população em geral, pois tem auxiliado na redução das filas de traumatologia-ortopedia, tem criado hospitais regionais para atendimento em urgência e emergência, pois havendo um hospital que atenda e que seja mais próximo à sua região, evita que o paciente fique com sequelas maiores, agindo no trauma o mais breve possível, evitando complicações e longas viagens.

Logo após, foi passada a palavra para a Assessora Especial da Coordenação de Regulação da Secretária de Saúde do Estado, Dra. Melissa Medeiros que especificou que o objetivo da apresentação é mostrar o esforço e os resultados dos investimentos na traumatologia-ortopedia e que mesmo tendo os seus gargalos a serem enfrentados, o objetivo é otimizar os atendimentos nesta especialidade, pensando na expansão destes serviços, pois é importante que o paciente não fique dependente deste fluxo diretamente para Fortaleza, mas que tenha outras opções próximas à sua residência. O importante aqui não diz respeito apenas a proximidade e facilidade, como também repercute diretamente no desfecho do quadro clínico do próprio paciente.

Ainda em sua fala, tratou das filas de cirurgias eletivas, trazendo a informação do número elevado das mesmas, pois a medida que os pacientes são atendidos e as cirurgias realizadas, novos pacientes vão entrando para a referida fila, tendo uma necessidade de profissionais qualificados para identificar e direcionar os procedimentos cirúrgicos. Reconheceu e validou o investimento nos hospitais regionais, porém há pendências e grandes dificuldades encontradas na habilitação, pois dos 801 leitos de traumatologia-ortopedia, apenas 312 são habilitados pelo Ministério da Saúde, encontrando barreiras nas regras de habilitações.

Dada a palavra ao Município, a Dra. Helena Paula Guerra - CORAC/SMS, apresentou mapas com hospitais habilitados em Fortaleza para traumatologia-ortopedia: Instituto Dr. José Frota (IJF), Hospital Geral de Fortaleza (HGF), Hospital Infantil Albert Sabin (HIAS), Hospital São Raimundo, Hospital Universitário Walter Cantídio (HUWC), Santa casa de misericórdia de Fortaleza, bem como os habilitados na Região do Cariri, trazendo questionamentos geográficos de grande importância, pois os Hospitais ficam localizados geograficamente no norte e no sul, causando um vazio no meio do mapa do Estado do Ceará, refletindo na demora e dificuldades de acesso, ocasionando a migração de longas distâncias por parte dos pacientes.

Outra problemática levantada, foi o fato de termos uma rede de hospitais secundários, porém não existindo habilitação de média complexidade para os mesmos, são unidades de portas abertas, todas demandas advindas de ambulância e SAMU, não conseguindo exercer o controle de regulação efetiva, sobrecarregando assim, financeiramente, bem como a sua capacidade local. Estudos realizados pelo tesouro nacional mostram que no ano de 2021, o município de Fortaleza é o 4º município que mais investe em saúde no Brasil, o 4º em número de atendimentos locais e o 5º município brasileiro que mais recebe pacientes de fora. Diante destes dados, constatar-se um grande número de migração para as unidades de Fortaleza.

Para constatação das informações e problemáticas anteriormente apresentadas, a Dra. Helena apresentou uma comparação do ano pandêmico com o ano de 2023 o qual teve 23 milhões de procedimentos ambulatoriais a mais, resultando em um aumento significativo nos seus atendimentos. Fortaleza é um município que atende muito e resolve muito, porém o investimento é mínimo em atenção básica e muito mais em média e alta complexidade que não é sua essência. Problema que precisa ser enfrentado e discutido por que não cumpre o seu papel com qualidade se não tiver um processo organizado, perfis

organizados, identificações e definições de papéis, sendo preciso avançar nas pactuações dos serviços, definindo responsabilidades e respeitando o caráter tripartite do Sistema único de Saúde (SUS).

Dados relevantes foram apresentados, informando que o Brasil é o 34º entre 38 países- membros da OCDE em gastos percentuais do orçamento público com saúde (10,5%), sendo preocupante pois estamos abaixo da média dos países. Ficando o Brasil em penúltimo lugar em despesas com saúde relativo ao percentual governamental do PIB - 3,8% entre os países membros da OCDE. Os cidadãos e os municípios estão sendo penalizados, refletindo no grande número de filas, sendo necessária a ampliação da rede, fazendo funcionar e discutindo as problemáticas para que soluções sejam encontradas, pois problemas só serão resolvidos quando forem encarados com seriedade, desenhos, processos, fluxos e linhas de cuidados.

Na oportunidade foram compartilhados gráficos com custeio de Trumato-ortopedia geral, constatando que o Município custeia com 88%, ocasionando uma sobrecarga financeira. Foram apresentados ainda, protocolos de incrementos. Encaminhamentos a serem revistos, como recapitulação de valores regionais e municipais, possibilidade de habilitações na média complexidade, pois não se pode financiar só a alta e não se pode esquecer do vazio da média complexidade; corrigir as disparidades geradas nos processos de habilitação, aplicando a equidade e seguindo a capacidade instalada dos estabelecimentos; possibilidade de redução de custos de OPME para o SUS, reduzir a carga tributária como incentivo; padronização de protocolos assistenciais para OPME na rede estadual fundamentado em evidência científica, organizando melhor a assistência, bem normalizado, para não serem feitas OPME's com valores elevados e não justificadas.

Foram levantados questionamentos, sendo sanadas as dúvidas no momento oportuno, bem como sugestões. O Procurador do Município, Dr. Martônio Mont'Alverne Barreto Lima sugeriu precedentes judiciais para tratar de divisão de competências entre os entes; diante dos dados, dada a ampla participação do município, inclusive assumindo responsabilidade financeira elevada, por realização de cirurgias de pacientes do interior, solicitou a possibilidade da posição de sensibilizar as autoridades a continuarem arcando com a sua responsabilidade relativamente proporcional a sua população, sendo sugerida reunião presencial com o Dr. Bruno Gomes Benigno Sobral para tratamento destas demandas.

A Dra. Isabel Maria Salustiano Arruda Porto procuradora de justiça, elogiou as apresentações realizadas, informando ser um material que servirá para novas discussões, porém sentiu falta da abordagem do tema de urgência e emergências, de como proceder nessas situações, bem como sobre as garantias nesses serviços. Logo em seguida, a Dra. Clarisse Sampaio Silva Advogada da União, parabenizou as apresentações, enfatizando que os números apresentados são importantes para discussões a partir de dados concretos. Destacou a Súmula Vinculante nº 60 para que sejam observadas as competências e serem bem exercidas pela União, Estados e Municípios nas decisões judiciais. Posteriormente, o Dr. Ricardo Madeiro questionou sobre não ser tratado o estado das urgências e emergências da pediatria.

Após questionamentos, dúvidas e informações, foram feitos encaminhamentos para a próxima reunião prevista para o dia 18 de outubro de 2024, ser apresentado pelas secretarias de saúde do estado e do município um desenho específico das urgência e emergências, trazendo retalhamentos e linhas a serem seguidas para melhorar o atendimento.

Outro ponto a ser tratado na reunião foi a indicação para composição da comissão que vai acompanhar a questão das filas de cirurgias, sendo indicados membros do Ministério Público, Dra. Isabel Porto, Dra. Ana Claudia, Dra. Karine Leopercio e Dr. Bruno Leonardo, membros da comissão de Saúde da OAB, Dr. Ricardo Madeiro e Dra. Nelcilene dos Santos Silva, da Procuradoria do Município, Dr. Martônio Barreto Lima, da

E-mail: comite.executivosaude@tjce.jus.br

Endereço para correspondência: Rua Des. Floriano Benevides Magalhães, nº 220, Edson Queiroz, Fortaleza/CE – CEP: 60811-341

Secretária de Saúde do Município, Dr. Charles Goiana de Andrade e Dra. Emília Alves de Castro e da Secretaria de Saúde do Estado, Dr. Breno, Dra. Melissa e Dr. Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira.

Deliberações do Comitê:

1. Ficou acordado que na próxima reunião do Comitê, dia 18 de outubro de 2024, será apresentado pelas secretarias de saúde do estado e do município um desenho específico das urgências e emergências, trazendo detalhamentos e linhas a serem seguidas para melhorar o atendimento.

2. Os indicados para comporem a comissão responsável por acompanhar a questão das filas de cirurgias, foram membros do Ministério Público, Dra. Isabel Porto, Dra. Ana Claudia, Dra. Karine e Dr. Bruno, membros da comissão de da OAB, Dr. Ricardo e Dra. Nelsilene, da Procuradoria do Município, Dr. Martônio, da Secretária de Saúde do Município, Dr. Charles e Dra. Emília e da Secretaria de Saúde do Estado, Dr. Breno, Dra. Melissa e Dr. Rômulo.

Nada mais havendo a tratar, o Dr. Emanuel Guerra, Vice Coordenador do referido Comitê, agradeceu a presença e a participação de todos, e declarou encerrada a reunião, da qual eu, Manuel Yury Trindade, Secretário-Executivo do Comitê, lavrei a presente ata.

Fortaleza/CE, 30 de setembro de 2024.

Emanuel José Matias Guerra, Juiz Federal, Vice- Coordenador do Comitê JFCE

Lídia Ribeiro Nóbrega, Defensora Pública da União (DPU, Titular)

Clarissa Sampaio Silva, Advogada da União (AGU, Titular)

Isabel Maria Salustiano Arruda Porto, Procuradora de Justiça(MPCE, Titular)

Ana Claudia Uchôa de Albuquerque Carneiro, Promotora de Justiça (MPCE, Suplente)

Martonio Mont' Alverne Barreto Lima, Procurador do Município de Fortaleza (PGM, Titular)

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira, Coordenador Jurídico da Secretaria de Saúde (SESA, Titular);

Geanne Medeiros Bandeira Bezerra de Carvalho, Assessora Jurídica da Secretaria de Saúde (SESA, Suplente);

Suzy Cléa Braga de Lima, Assessora Técnica Especializada do Ministério da Saúde no Ceará

Charles Goiana de Andrade, Coordenador Jurídico da Secretaria de Saúde do Município de Fortaleza(SMS, Titular)

Emília Alves de Castro, Gerente do Complexo Integrado de Regulação da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza (SMS, Suplente);

Leonardo José Aprígio Costa Sousa, Advogado, Representante do Conselho Estadual de Saúde

E-mail: comite.executivosaude@tjce.jus.br

Endereço para correspondência: Rua Des. Floriano Benevides Magalhães, nº 220, Edson Queiroz, Fortaleza/CE – CEP: 60811-341

(CESAU, Titular);

Igor Macedo Facó, Advogado Representante da Operadora de Planos de Saúde (Hapvida);

Gilson Rosales da Matta, Advogado Representante da Operadora de Planos de Saúde (Bradesco Seguros);

Denyse Freire de Sousa dos Reis, Representante do Conselho Regional de Odontologia do Ceará(CRO, Titular);

Bruno Leonardo Monteiro Guerra, Promotor de Justiça Coordenador Auxiliar do CAO SAÚDE

Helena Paula Guerra, Coordenadora da Regulação da Secretaria de Saúde do Município de Fortaleza

Melissa Medeiros, Assessora Especial da Coordenação de Regulação da Secretaria de Saúde

Breno Novais, Coordenador da Regulação do Estado do Ceará da Secretaria de Saúde

Italo Lenon, Coordenador da CORAC da Secretaria de Saúde

Manuel Yury Trindade, Secretário-Executivo do Comitê e Assistente Operacional do NAT-JUS/CE.

E-mail: comite.executivosaude@tjce.jus.br

Endereço para correspondência: Rua Des. Floriano Benevides Magalhães, nº 220, Edson Queiroz,
Fortaleza/CE – CEP: 60811-341